



**DECRETO Nº 125/2020**

**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO/ INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Edimilson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. da Lei Orgânica do Município de SANTA FE DE GOIÁS-GO:

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº.4320, de 17 de março de 1964, Lei Federal no. 8566/93, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e, por fim, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; e

**Considerando** por fim, a necessidade de disciplinar e padronizar, a efetivação de cadastro e controle dos bens pertencentes ao Patrimônio Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a comissão para reavaliação / inventario de bens Patrimoniais de SANTA FE DE GOIAS.

**Art.2º-** A comissão para levantamento de Bens Patrimoniais será composta pelos servidores:

Lucas Matheus Santos - Presidente,  
Leonicio Alves dos Santos - Secretario  
Max Miller Mendes Lima – Membro

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da data de publicação do presente.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, em 01 de Dezembro de 2020.

  
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO